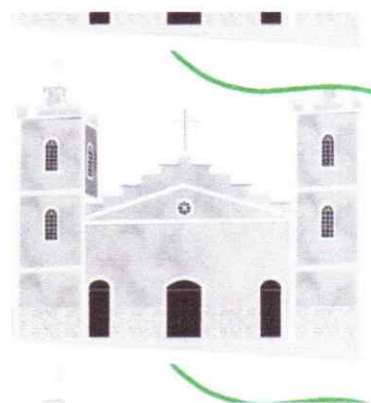




Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2024-2034

Prefeito Gilsomar Bento da Costa
Secretário Cláudio Cesar da Costa Pereira

BREJINHO, maio de 2024.



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



SUMÁRIO

- I. Apresentação
- II. Contextualização
 1. Histórico do Município
- III. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de BREJINHO
- IV. Princípios do Plano Municipal de Cultura de BREJINHO
- V. Dimensões da Cultura
- VI. Diagnóstico da Cultura de BREJINHO
- VII. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura
- VIII. Considerações Finais



I – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de BREJINHO busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, além do estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão eo acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da sua valorização como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.



II - CONTEXTUALIZAÇÃO

I. Histórico do Município

A região que hoje compreende o município de Brejinho já era habitada desde meados do século XIX, sendo que há registros que comprovam a construção de um açude feito por escravos no sítio Belém em 1825. Há também registros da presença de famílias bem constituídas nesse território desde meados da década de 1910, em diversos sítios como: Santana, Caldeirão, Serraria, Logradouro, Serrinha, Foveira, Tamboril e Vidéo. Nesses sítios foram celebrados missas, casamentos e batizados, essas cerimônias eram realizadas pelos padres da Paróquia de São José, sendo que todo território que hoje faz parte de Brejinho, pertencia a São José do Egito nesse período. Aqui já era um ponto de parada para os comerciantes que transitavam entre Teixeira-PB e o Alto Sertão do Pajeú. Em 24 de agosto de 1927 foi criada pelo Bispo da Diocese de Pesqueira, Dom José Antônio de Oliveira Lopes, a Paróquia de São Pedro em Itapetim, e com isso a vida religiosa de Brejinho ficou ligada a paróquia recém-criada. Vale ressaltar que nesse período a Vila de Umburanas (atual Itapetim) ainda continuou pertencendo a São José do Egito, o desligamento foi apenas da paróquia, e a Emancipação Política só veio em 1953. Dessa forma, no dia 6 de fevereiro de 1928, uma segunda-feira, o recém-empossado Padre João Leite Gonçalves de Andrade chegou à casa do Senhor Manoel Simão da Silva, popularmente chamado de Seu Paizinho, no sítio Brejo de José Nunes, para em latim, celebrar pela primeira vez a missa naquela localidade. Já havia certo número de famílias que vinham residindo nessas imediações, e com isso o vigário conseguiu articular que se fizesse uma feira, obtendo com o Senhor José Oscar de Melo, prefeito da cidade de São José do Egito-PE, a qual pertencia o território, que não se cobrassem impostos por dois anos como forma de incentivar os comerciantes a



atuarem na nova feira. Depois de organizada a feira, foi iniciada a construção de uma capela, em um terreno cerca de 600 metros da casa do senhor Manoel Simão, local conhecido como Brejo de José Nunes, e que depois ficou denominado de Brejinho. O terreno foi escolhido pelo próprio vigário, e o padroeiro escolhido foi São Sebastião, o Padre João Leite deixou registrado no Livro de Tombo da paróquia que o senhor Manoel Resende de França (Manoel Lulu) foi um dos grandes contribuintes para tal realização. Foi a partir dessa missa celebrada pelo Padre João Leite e posterior realização da feira que Brejinho passou a se constituir enquanto comunidade. A Capela de São Sebastião que foi iniciada em 1928, ficou totalmente concluída em janeiro de 1932 quando aconteceu a primeira festa em homenagem ao padroeiro São Sebastião, tradição que se mantém até os dias atuais, sendo o dia 20 de janeiro, dia do padroeiro, feriado municipal. Há também várias pedras em localidades brejinhenses com pinturas rupestres, duas delas estão no Sítio Laje do Agostinho, na propriedade de José Carlos Pereira de Lira, é a Pedra do Índio e a Pedra do Milho. Já no sítio Belém, na terra pertencente à família do senhor José Marques Irmão, popularmente conhecido por Zuza Marques, há uma enorme pedra, com uma loca e pinturas rupestres, chamada de Pedra Bonita. Ainda no sítio Belém, em um terreno distante cerca de 2 km da zona urbana de Brejinho, que pertence à família de Gervásio Alves da Costa (Valdinho); encontramos mais uma pedra chamada "Pedra do Letreiro", nela há figuras rupestres, há ainda outra Pedra no Sítio Caldeirão com mais pinturas. Todas elas revelam a presença do homem primitivo nessa região. As pinturas rupestres, segundo pesquisas já realizadas, datam de aproximadamente 10 mil anos. Essa mesma região também foi habitada por tribos indígenas. Brejinho pertenceu à cidade de São José do Egito-PE até a Emancipação Política de Itapetim-PE que aconteceu em 29 de dezembro de 1953, instalando-se o governo municipal em 1º de junho de 1954, tendo o Padre João Leite desempenhado um importante papel nessa conquista, chegando inclusive a presidir a sessão que deu posse ao prefeito interino Francisco José de Maria. Diante dessa situação, o então povoado de Brejinho passou a fazer parte do território de Itapetim,



se tornando o principal distrito da nova cidade. Destacamos os primeiros moradores no então povoado de Brejinho: Manoel Resende de França (Manoel Lulu), Manoel Simão da Silva, Pedro Sampaio da Silva, José Gomes da Silva, José Gomes Alves, João Sampaio Sobrinho, Amaro Simão da Silva, João Nunes da Costa, José Nunes do Brejo, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Valentim de Sousa, Felix Alves da Costa, Antônio Felix da Rocha, entre outros.

Brejinho localiza-se na região do Alto Sertão do Pajeú, ao Norte do Estado, fronteira com a Paraíba e a margem da PE-275. Ficando a 415 Km de Recife-PE, capital pernambucana. Nosso clima é semiárido, com secas prolongadas e temperatura muito elevada. A vegetação predominante é a caatinga. Existem três povoados: Vila de Fátima, Lagoinha e Placas de Piedade, e mais de 20 sítios. Localiza-se a uma latitude 07°20'58" sul e a uma longitude 37°17'10" oeste, estando a uma altitude de 737 metros. Sua população segundo dados do censo de 2023 é de 7.706 habitantes. O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro. Pontos turísticos: Pedra Grande, Gruta do Morcego, Pedra do Letreiro, Pedra Bonita, Pedra do Índio, Pedra do Milho, Casa de Manoel Lulu no Sítio Tamboril, Motor de Energia, Pedra do Papa na Lagoinha, Nascente do Rio Pajeú, Açude da Serraria, Igreja Matriz de São Sebastião.

O povo brejinhense tem na Nascente do Rio Pajeú a sua maior riqueza, pois a nascente de um rio é algo grandioso. Hoje em dia, nossa cidade é conhecida como "A Terra Mãe do Rio Pajeú", um nome que nos enche de orgulho e alegria.

III - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BREJINHO

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Brejinho;
- Inserir a cultura do município de Brejinho nos modelos sustentáveis de

desenvolvimento socioeconômico;

- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Brejinho.

IV- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BREJINHO

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

V - DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Brejinho-PE, vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

V – I. - DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta

dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

V – II. - DIMENSÃO CIDADÃ

A dimensão simbólica está intrinsecamente ligada ao entendimento e à vivência da cultura como uma prática cidadã, um direito fundamental de todo cidadão. Isso se aplica tanto aos residentes locais quanto aos membros da comunidade política, que possuem direitos e responsabilidades civis, políticas e sociais inerentes à sua participação ativa na sociedade.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agencia, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, dentre outros.

V – III. - DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido,

a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Compreender a cultura deve incluir a consideração do que possibilita que as práticas culturais sejam materialmente viáveis, baseadas em uma visão de desenvolvimento justo e sustentável.

VI. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE BREJINHO

• Artesanato • Cultura Popular • Dança • Música • Literatura • Produtores Culturais.

VI. I Artesanato

O QUE TEMOS?	O QUE TEREMOS?
Artesãos independentes.	Incentivos através de recursos federais.

VI. II Cultura Popular

O QUE TEMOS?	O QUE TEREMOS?
Festas juninas; Culinária; Croche; Corte e costura.	Tradicional festa de João Pedro; Incentivos através de recursos federais.

VI. III Dança

O QUE TEMOS?	O QUE TEREMOS?
Grupo de danças; Dançarinos independentes.	Incentivos através de recursos federais.

VI. IV Música

O QUE TEMOS?	O QUE TEREMOS?
Grupos Musicais; Músicos independentes.	Incentivos através de recursos federais.

VI. V Literatura

O QUE TEMOS?	O QUE TEREMOS?
Biblioteca municipal.	Renovação anual do acervo; Projetos de incentivo à leitura.

VI. VI Produtores Culturais

O QUE TEMOS?	O QUE TEREMOS?
Produtores/ audiovisual.	Incentivos através de recursos federais; Produção de documentários/ficção sobre a história local. Outras temáticas.

VII - METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BREJINHO.

• Ação 1

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

• Ação 2

Criação do Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais.

• Ação 3

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

• Ação 4

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

• **Ação 5**

Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.

• **Ação 6**

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

• **Ação 7**

Buscar apoio às atividades culturais em BREJINHO, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

• **Ação 8**

Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

• **Ação 9**

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

• **Ação 10**

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

• **Ação 11**

Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais

assessorando-os e auxiliando-os.

• **Ação 12**

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

• **Ação 13**

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

• **Ação 14**

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

• **Ação 15**

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

• **Ação 16**

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

• **Ação 17**

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

• **Ação 18**

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

• **Ação 19**

Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município.

• **Ação 20**

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Brejinho-PE, é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar o que temos e o que queremos em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

**GILSOMAR
BENTO DA
COSTA:7810850
0400**

Assinado de forma
digital por GILSOMAR
BENTO DA
COSTA:78108500400
Dados: 2024.05.17
12:49:19 -03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional